



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado *Lira Morais*

INDICAÇÃO N. 87 /2011

A Sec. Executiva
Encaminha - se
4.8.2011
Presidente

O Deputado **LIRA MORAIS** (PRP) solicita à Mesa Diretora, na forma regimental e em conformidade com o que dispõe o art. 169, da Resolução n. 86/90, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Legislativa deste Estado, que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO LEGISLATIVA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, *Tião Viana* para, juntamente com o Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA, **proceda a inclusão da Rua Sergipe, localizada no Bairro Waldemar Maciel, Regional V - no Programa Ruas do Povo.**

Sala das Sessões "**Deputado Francisco Cartaxo**",

04 de agosto de 2011.

Deputado **Lira Morais**
PRP



JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A demanda é plenamente justificada, pois vem atender a inúmeros pedidos da comunidade residente naquela área, cuja procura por soluções junto ao Poder Público é contínua, principalmente no período invernos, quando não há condições propícias de trafegabilidade nas ruas e travessas, obrigando os moradores (pedestres), trabalhadores e alunos da rede pública de ensino, ao expediente humilhante de utilizarem sacos plásticos enrolados nos sapatos, para se desvencilharem da lama, haja vista essas ruas não serem pavimentadas.

Em minha atuação como parlamentar, membro da base de apoio ao Governo, venho acompanhando o sucesso do programa **Ruas do Povo**. O mesmo prevê a execução da pavimentação de 24 quilômetros de ruas e vias principais da cidade de Rio Branco, em regime de urgência. Somente nesta semana, foram entregues dez ruas pavimentadas com TSD, o chamado *asfalto frio*.

Do universo de ruas em Rio Branco, existem 303 quilômetros de vias que ainda não estão sequer pavimentadas, das quais, incluo a Rua Sergipe, localizada no Bairro Waldemar Maciel, Regional V.

Estou ciente de que a prioridade na pavimentação será a feita em tijolos, visando fortalecer as olarias e a geração de empregos na Capital. Esse programa é uma ação de trabalho inédita na história da administração pública no Brasil. Nenhum Governo Estadual havia, até então, sequer anunciado programa tão arrojado.



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado *Lira Morais*

A pavimentação das vias públicas de Rio Branco não significa apenas uma rua bonita, mas infra-estrutura de segurança pública, coleta de lixo e cidadania.

Meu trabalho na Assembléia Legislativa de nosso Estado visa, também, garantir de melhoria nas condições de trafegabilidade das ruas, travessas e vias secundárias. Tenho a obrigação de lutar pelos direitos do cidadão, principalmente dos que compõem as camadas mais pobres da nossa sociedade.

Ante o exposto, e ciente do grande esforço do Governo do Estado do Acre, por intermédio do DEPASA, em direcionar as suas ações na atuação como agente do desenvolvimento sócio-econômico da região e, por conseguinte, na pavimentação de ruas e vias secundárias no Estado do Acre, acredito plenamente justificada a presente Indicação Legislativa.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,

04 de agosto de 2011.

Deputado **Lira Morais**
PRP